

ATA N.º3

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES TÉCNICOS PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO AO ABRIGO DO N.º2 DO ARTIGO 17.º DO NOVO ESTATUTO DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS) – AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE GRANDE PORTO I – SANTO TIRSO/TROFA

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, nas instalações do ACES Grande Porto I – Santo Tirso/Trofa. (doravante, ACES Santo Tirso/Trofa), sitas na Rua Jornal de Santo Tirso, s/n., em Santo Tirso, o júri, nomeado por despacho de 5 de abril de 2023 da Vice-Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Norte, I.P., Dr.ª Maria Clara Castro, constituído por Balbina Maria Lopes Ferreirinha, Técnica Superior, na qualidade de presidente, - Paula Rosário Martins Matos Azevedo, assistente técnica, 1.º vogal efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Alzira Conceição Nobre Silva Pereira, assistente técnica, 2.º vogal efetivo, no âmbito do **procedimento para constituição de reserva de recrutamento ao abrigo do n.º2 do artigo 17.º do novo Estatuto do SNS, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, visando a substituição de profissionais de saúde temporariamente ausentes.**

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um- Avaliação Curricular dos candidatos atendendo aos critérios constantes da ata n.º 1.

Ponto dois- Projeto da lista de ordenação final.

No que respeita ao ponto n.º 2, o júri proceder à avaliação curricular dos candidatos atendendo aos critérios constantes da ata n.º 1, com recurso ao preenchimento das grelhas de avaliação individual dos candidatos admitidos.

Relativamente ao ponto n.º 2 da presente ordem de trabalho, foi elaborado o Anexo I, com o projeto da lista de ordenação final.

Deliberou o júri notificar os candidatos do projeto da lista de ordenação final, através de correio eletrónico, para no prazo de dez dias úteis, se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, nos termos do art.º 121 e 122 do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião às 11:40H e dela foi lavrada a presente ata, da qual faz parte integrante o Anexo I que, depois de lida e aprovada, vai a assinar pelos membros do júri.

O JÚRI,

Barbara Ferreira

Paula Azevedo

Stara Pereira

ANEXO I

Candidatos	Classificação (valores)
Mariana Cardoso Neto	20
Dalva Freitas da Silva Alves	19,4
Natália Carneiro Almeida	19,4
Adilson Henrique Alves Júnior	17,8
Beatriz Morais Magalhães	16,1
Rui Manuel Azevedo Martins	16
Francisco José Azevedo Martins	15,4
Ludovina de Jesus Leite Oliveira	15,4
Diana Filipa Pontes Machado	13,2
Ana Patrícia Silva Moreira	12,4
Cláudia Raquel da Silva Moreira	12,4
Joana Patrícia Moreira Maia	12,4
Sara Carina Oliveira Moreira	12,4